



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. N°: 1911 / 17  
Fls. 01  
Resp: \_\_\_\_\_

Indicação n. 1082/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Promover novas feiras livres organizadas pela Prefeitura, em bairros mais distantes do centro e em mais dias da semana, para viabilizar a comercialização de produtos de pequenos produtores rurais do município.

JUSTIFICATIVA

Conforme se verifica na Imprensa Oficial de 24/04/2017, edição n. 1558, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico fez convocação de pequenos produtores rurais do município que tenham interesse em comercializar sua produção em feira organizada pela Prefeitura, semanalmente, em local, dia e horário preestabelecido.

Nesta oportunidade, mostra-se relevante a ampliação de locais e dias para a realização destas feiras para bairros mais distantes do centro e em dias variados da semana, de modo a atender não só maior número de consumidores da cidade, como também de produtores rurais interessados neste tipo de comercialização.



C.M.V.  
Proc. N°: 1911 / 17  
Fis. 02  
Resp: P

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim sendo, requer o seu encaminhamento desta Indicação através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de abril de 2017.

LUIZ MAYR NETO

Vereador